

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL

Exercício: 2022

Data de início da vigência: 01/01/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c)- Membros da Magistratura

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior		-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	35.462,22	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11	-	-	-
Juiz Substituto	32.004,65	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	4.551,13	-	-	-

Observações: a) Legislação de referência: Magistrados Togados (Lei 13.752/2018 e Resolução STF nº 628/2018); Juiz Classista (Lei nº 4439/1964, Lei nº 9.655/1998, Lei nº 10.331./2001 e Lei nº 10.697/2003).

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.